

PORTARIA Nº 418/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Acordo de Cooperação nº 059/2021, os respectivos servidores:

Acordo de Cooperação nº 059/2021 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Processo: DETRAN- PRO- 2023/05963 Valor: Sem incidência de Valor.

Objeto: O presente acordo tem como objeto a cooperação técnica entre as entidades, propiciando a implementação do programa denominado Mutirão Rural.

Fiscal Titular: Jucyeliton Ribeiro Pereira - Matrícula - (283888).

Fiscal Substituto: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula - (126683).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a15de190

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar